

Aprovação sairá amanhã

A ministra Zélia Cardoso de Mello deve ganhar amanhã o aval integral da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para sua proposta de renegociação da dívida externa. "Até agora, não há ninguém contra", assegura o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), relator da projeto que estabelece os parâmetros para todas as negociações futuras da dívida. Para a aprovação integral do projeto só há uma divergência a ser superada: o senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) apresentou um projeto alternativo que abre uma brecha para o pagamento dos juros atrasados - proposta excluída por Fernando Henrique.

O embaixador Jório Dauster é mentor do texto de Bornhausen e o próprio senador reconhece isso: "Não tem nenhuma proposta incluída no texto que não tenha o aval do governo". Em seu texto, Bornhausen fixa os parâmetros que subordinarão todos contratos de renegociação da dívida a serem assinados a partir da data de aprovação da resolução, abrindo, assim, a brecha para que os credores exijam o pagamento de juros vencidos que são referentes a contratos anteriores.

"O Jório sempre quis flexibilizar as regras para pagar alguma coisa aos credores internacionais, se necessário", analisa o senador Severo Gomes (PMDB-SP), presidente da Comissão do Senado. "Não podemos permitir o pagamento dos juros atrasados. O Bornhausen precisa explicar isso", diz Fernando Henrique. Esta é, no entanto, a única diver-

gência intransponível entre os dois projetos. Tanto que o líder do PRN no Senado, Ney Maranhão (PE), dá como certa a votação do projeto amanhã e a vitória do governo. Abaixo, os principais pontos do projeto:

Pagamentos: Os recursos destinados pelo Brasil para pagamentos aos credores internacionais não poderão ser superior ao superávit das contas do governo.

Reservas: O desembolso de divisas para pagamentos não poderá reduzir as reservas em moeda estrangeira abaixo do total necessário a cinco meses de importação. Isso significa que hoje, por exemplo, os pagamentos não poderiam afetar uma reserva mínima de US\$ 8 bilhões, de acordo com os critérios fixados pelo projeto.

Soberania: Nenhum contrato poderá ter cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional, à ordem pública ou a Constituição.

Árbitro: Possíveis litígios, decorrentes dos contratos, terão de ser submetidos a um árbitro escolhido pelo credor e outro pelo devedor e o terceiro de comum acordo pelos dois. Até agora, o terceiro é um representante do Forum de Nova York.

Pagamento simbólico: O governo não pode efetuar nenhum pagamento aos bancos privados antes da aprovação do contrato pelo Senado Federal. A exceção fica por conta da dívida de curto prazo de caráter comercial ou interbancário.